

**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014  
PROJETO ARQUITETÔNICO DA ONG VIVA BICHO**

**1 – PROPONENTE – ONG VIVA BICHO**

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação. Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú		<b>1.2- CNPJ:</b> 06.156.776/0001-81	
<b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b> AV: José Alves Cabral, 100 - Nova Esperança			
<b>1.4- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.5- U.F:</b> SC	<b>1.6-DATA CONSTITUIÇÃO:</b> 11/2013	<b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> (47) 999162501 <b>1.8- E-MAIL:</b> avibprabc@gmail.com <b>1.9- SITE:</b> vivabicho.org - facebook: /https://www.facebook.com/ongvivabicho/ instagram: @ongvivabichobc
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Eduardo Felipe Marins Capella		<b>1.11- CPF:</b> <b>1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	
<b>1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Rua Parque Bandeirantes , Balneário Camboriú-SC, CEP: 88336-310			Bairro: Jardim
<b>1.14- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.15- U.F:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88336310	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> (47) 999162501 <b>1.18- E-MAIL:</b> vivabichobc@gmail.com

**2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

<b>2.1-NOME COMPLETO</b>	<b>2.2-CPF</b>	<b>2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>
Presidente: Eduardo F.M. Capella			
Vice-Presidente: Jéssica S. Radzikwski			
Tesoureira: Tifani Ferreira Elicker			
1ª Secretária: Sheila Maronice Scaranto			
2ª Secretária: Elizabete Isabel Pereira			
1ª Conselho Fiscal: Marcos Guilherme Corrêa			
2ª Conselho Fiscal: Leila Jurjus Chahm de Nadai			



Por respeito à vida.

3ª Conselho Fiscal: Victor

Henrique Thiago

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**3.1 - TÍTULO DO PROJETO:** PROJETO ARQUITETÔNICO DA ONG VIVA BICHO

**3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: 15/12/2024

Término: 15/05/2025

**3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Projeto arquitetônico para reforma do geral da ONG Viva Bicho

**3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades**



**ou metas da parceria:**

**Público Alvo:** Projeto arquitetônico para reforma do geral da ONG Viva Bicho para o bem estar animal dos animais (caninos e felinos) abrigados na ONG Viva Bicho.

**Justificativa:** O município de Balneário Camboriú e a ONG Viva Bicho celebram entre si o Acordo de Cooperação, assumindo assim não apenas o compromisso legal, mas moral e ético para com os animais da cidade. O terreno onde a ONG está instalada é cedido, desde 2005, pelo empresário Carlos Roberto dos Santos, e tem capacidade limite para abrigar cerca de 300/400 animais, porém hoje abriga em torno de 700.

A ONG Viva Bicho em consonância com as novas diretrizes, concorda que abrigo deve se constituir em “[...] um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de captura altamente seletiva, funcionar como um local de passagem buscando a recolocação desses animais para lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, controle e bem-animais.”(CRMV - PR, 2016, p. 06), mas o fato é que mais de 60 % dos animais que são acolhidos ficam na ONG, em lar definitivo.

Em julho de 2023, a ONG Viva Bicho possuía 218 recintos, sendo: 57 baias-box/gaiolas destinadas para animais em tratamento; 06 gatis; 91 baias-solitárias (sendo 12 quarentenas); 70 baias coletivas. Tal estrutura consegue bem acolher 300/400 vidas (capacidade limite). As 91 baias individuais acolhem animais de grande e médio porte e que não podem conviver com outros animais, sem que haja um trabalho com especialista em comportamento animal para que sejam ressocializados. Esses recintos estão com a estrutura precária, sem área de soltura e lazer, não foram construídos para abrigar animais de grande porte e que estão agressivos. Sendo assim, a capacidade limite da Ong Viva Bicho, hoje, é de 300/400 animais, mas esta capacidade limite deve sempre ser relativa aos animais que estão abrigados, não seria possível acolher, por exemplo, 400 pitbulls. Atualmente, não há espaço apropriado para seguir acolhendo outros animais, pois é necessário que os que lá estão sejam adotados e assim, novas vagas sejam abertas.

Em 2022, a Ong Viva Bicho recebeu 1394 novos animais, 148 animais foram atendidos em Emergência em clínica particulares pois eram resgates de animais atropelados, com miíase, desnutridos, em maus tratos, ou seja, casos mais graves que precisam receber atendimento em clínicas particulares que contam com estrutura e profissionais habilitados. Também em 2022, foram realizadas 850 adoções de animais, 395 vieram a óbito e foram realizadas 940 castrações. Em 2022 a média de animais abrigados era de 543 animais. Todavia, se olharmos o número de animais em trânsito, ou seja, não apenas os animais abrigados contabilizados no último dia do mês, mas todos os animais que foram atendidos, esse número passa para 829 animais /mês.

Em 2023, até setembro, a média de animais abrigados foi de 577 animais/mês. Chegaram no abrigo 860 novas vidas, 188 animais atendidos em emergências e a média de animais em trânsito passa de mil vidas/mês. Foram realizadas 574 adoções e vieram a óbito 227 animais. Foram realizadas 456 castrações.

Todavia, se olharmos o número de animais em trânsito, ou seja, não apenas os animais abrigados contabilizados no último dia do mês no abrigo, mas todos os animais que foram atendidos no mês, esse número passa para, mas a soma de todos os animais que de uma ou outra forma são atendidos no mês o número de animais 829 animais /mês. Em 2023, até setembro, a média de animais abrigados foi de 577 animais/mês. Chegaram no abrigo 860 novos animais, sendo 188 emergências e a média de animais em trânsito por mês passa de mil vidas. Foram realizadas 574 adoções e vieram a óbito 227 animais. Foram realizadas 456 castrações.

Com os dados apresentados, a superlotação é inevitável, pois entram mais animais do que saem por adoção.. E mesmo para abrigar os que residem na ONG, faz-se necessário e urgente ampliar e qualificar significativamente a infraestrutura atual, garantindo a essas vidas não humanas, que na maioria das vezes chegam são vítimas de maus tratos e abandonos, um espaço apropriado para que suas necessidades fisiológicas e sensoriais, físicas e ambientais, comportamentais, sociais, psicológicas e cognitivas sejam garantidas, criando espaços e metodologias para que o animal esteja livre de fome e de sede, livre de dor, lesões e doenças, livre de medo e estresse, livre de desconforto, livre para expressar comportamento normal.

Com tais ações, a ONG Viva Bicho tem papel fundamental na causa animal da cidade, possui relevância social, atuando com muita consciência, persistência, garra, determinação, respeito, cuidado e afeto pelos animais não apenas que estão no abrigo, mas de forma geral, realizando ações de educação e conscientização para a diminuição de animais abandonados errantes e, também, no controle de controle de zoonoses.

Tal contexto apresentado, expõe parcialmente, a necessidade de manter um quadro e colaboradores capazes de atender a comunidade que vai até a ONG seja para obter informações, adotar animais, deixar/abandonar animais, fazer doações; fornecer alimentação aos animais duas vezes por dia; realizar diariamente a limpeza dos 218 recintos e em muitos desses recintos a

limpeza é intensificada, pois trata-se de mães com filhotes, animais em tratamento; a higienização de, em média, 300 mantas/dia para dar conforto térmico e emocional ao animal (lavar, estender, recolher, guardar); a organização e limpeza dos setores de sustentação: mantas, materiais, ração, secretaria, cozinha, banheiros, etc. Dessa forma, é necessário, minimamente, ter colaboradores para atuar como recepcionista, secretária, cuidador de animais, supervisor de pátio, médico veterinário, auxiliar de veterinário, serviços gerais, financeiro e administrativo, adestrador ou recreador, etc.

Além desses recursos humanos e tudo que envolve o pagamento dos salários, encargos trabalhistas, rescisões, a ONG precisa urgentemente de reformas em quase 90% dos recintos. Reformar e até mesmo construir telhados, muros e paredes de alvenaria, portas e portões, telas, esgoto, encanamento e iluminação, áreas de escape, de soltura e de lazer. Somando-se a estes há a necessidade de manter as despesas fixas tais como esgoto, energia, telefonia, água, dedetização e desratização, esgotamento da fossa, descarte de rejeitos, material de escritório, de limpeza e de higiene e, aquisição constante de equipamentos de segurança, manter aquisição constante de granulados para as fezes dos gatos, tapete higiênico, esguicho para mangueiras, mangueiras, carrinhos de mão, vassouras, rodos, pás, esponjas, sabão em pós, panos de limpeza, potes de alimentação e de água, bem como a manutenção e compra de equipamentos, ou seja, manter um abrigo de grande porte como é a ONG Viva Bicho exige maior investimento, não apenas do poder público, mas da sociedade como um todo.

Outras necessidades urgentes são: diminuir o número de animais que dão entrada na Ong Viva Bicho mês a mês, estabelecer e respeitar a capacidade limite da ONG que hoje é de 300/400 animais; aumentar o número de adoções de animais, especialmente os adultos de porte médio e grande, tendo uma central de adoção não apenas municipal mas regional; fazer um banco de imagens dos animais para adoção, não apenas da ONG Viva Bicho, mas de todo o município; incentivar a política do cão e gato comunitário; por meio de ações intersetoriais; fazer o cadastro dos animais domésticos, identificando onde há maior necessidade de intervenção e conscientização por parte do poder público (envolvendo as UBS, CRAS, unidade escolares), fazendo campanhas contra abandono, adoção e fornecendo castrações sociais e microchipagem para cada animal; identificar e punir aqueles que cometem crime de abandono ou maus tratos.

Dito isso, a ONG juntamente com o COMPA e a SEMAM foram até a iniciativa privada (construtoras do município) onde o Sinduscon e a FG se prontificaram a ajudar e angariar os valores e mão de obra para a reconstrução do abrigo. A FG inclusive irá doar também os projetos complementares, faltando apenas o masterplan, que é o projeto arquitetônico principal, fruto deste plano de trabalho.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1 - META	4.2- ESP/ LOCAL	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto arquitetônico de reconstrução do abrigo da ONG Viva Bicho, com novos recintos, áreas de maternidade, quarentena, isolamentos, internação, clínica, consultórios, centro cirúrgico, gatil, recepção, cozinha, despensa e banheiros	ONG VIVA BICHO	Abrigo	1	15/12/2024	15/05/2025
4.2 ATIVIDADES	4.2-Especificidade/Local	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Captação dos projetos complementares	ONG Viva Bicho	doação	Conforme Necessidade	15/12/2024	15/05/2025
Captação dos recursos financeiros e de pessoal para execução da obra	ONG Viva Bicho	doação	Conforme Necessidade	15/12/2024	15/05/2025



Execução da obra	ONG Viva Bicho	doação	Conforme Necessidade	15/12/2024	15/05/2025
------------------	----------------	--------	----------------------	------------	------------

**4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:**

- Relatório resumido de atividade;
- Notas Fiscais, recibos e declarações;
- Imagens dos equipamentos, consertos, reformas, manutenção; • Relatório qualitativo e quantitativo.

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO**

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE
Repasse do projeto arquitetônico conforme orçamento anexo	Único	1
5.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	4.5-UNID.	4.6- QUANT.
Reforma do abrigo conforme projeto arquitetônico	Único	1

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

6.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE (mês)	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Projeto arquitetônico	Único	1	
<b>Total a ser repassado</b>	Único	1	

**8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAS E PARA O PERÍODO**

8.1-Receitas Previstas	8.2-Unidade	8.3- Valor Unitário	8.4 - Total
Contratação do projeto arquitetônico	Monetária	R\$ 43.290,00	<b>R\$ 43.290,00</b>
<b>Total do Repasse</b>			<b>R\$ 43.290,00</b>

**8.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 43.290,00**

--

**9-OBSERVAÇÕES GERAIS**

Será repassado o recurso financeiro em reais para a ONG, para pagamento da empresa que já está fazendo o estudo - Projeto Arquitetônico conforme reunião do COMPA – SEMAM redigido em ATA : segue foto do croqui (estudo arquitetônico ) a partir desta fase só podemos seguir em frente com o projeto após o pagamento no mesmo com o repasse de R\$ 43.290,00.



**10 – DECLARAÇÃO**



Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
  - b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
  - c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
  - d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
  - e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
  - f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
  - g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
  - h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
  - i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
  - j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.
- Com isso, pede-se a **APROVAÇÃO** do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 04 de dezembro de 2024.

**ASSOCIACAO VIVA  
BICHO DE  
PROTECAO AOS  
ANIMAIS**

**DE:  
1**

Assinado de forma digital  
por ASSOCIACAO VIVA  
BICHO DE PROTECAO  
AOS ANIMAIS  
DE:

Dados: 2024.12.04  
11:37:02 -03'00'

Assinatura do Representante da Associação  
Eduardo Felipe Martins Capella

Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)